



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2433/2025 - GABPRESI

Dispõe sobre prorrogação do prazo fixado na Instrução Normativa nº 06/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE),
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Sistema de Solicitação de Auxílio Saúde (SSAS) vem apresentando limitações quanto à importação de arquivos de comprovação das despesas de 2022, 2023.1, 2023.2 e 2024;

CONSIDERANDO o fluxo operacional necessário para fins de análise e implantação em folha de valores referentes a reembolsos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia **17 de outubro de 2025** o prazo fixado no art. 5º da Instrução Normativa nº 06/2025, de 23 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

